MOÇÃO DE REPÚDIO N°, DE 2025 (Da Sra. Marussa Boldrin)

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, manifesta seu mais veemente REPÚDIO ao ato bárbaro praticado por indivíduos que, de forma cruel e criminosa, cortaram as pernas de um cavalo, causando sofrimento indescritível ao animal.

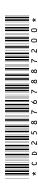
Tal prática afronta não apenas os princípios mais básicos da dignidade e do respeito à vida, mas também a legislação brasileira de proteção animal (Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais), que tipifica como crime os maus-tratos contra animais, passível de pena de reclusão e multa.

Esta Comissão se solidariza com a sociedade brasileira, que se vê indignada diante de tamanha crueldade, e exige das autoridades competentes a imediata investigação, responsabilização e punição exemplar dos autores do crime, a fim de que casos como este não voltem a se repetir.

A Deputada Federal **Marussa Boldrin (MDB/GO)**, Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), apresenta esta Moção com o objetivo de reforçar o compromisso do Parlamento com a proteção animal, a ética e o fortalecimento das políticas públicas de combate aos maus-tratos, alinhadas aos valores do agronegócio responsável e sustentável.

Vale destacar a proteção dos animais é um prioridade do mandato da deputada. Nesta legislatura a deputada votou a favor de projetos como o que proíbe o uso de animais vertebrados vivos em testes de ingredientes ou de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, inclusive para averiguar seu perigo, sua eficácia ou sua segurança. Ela também votou a favor do projeto que autoriza a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal – Marussa Boldrin-MDB/GO COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Diante disso, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação presente requerimento.

Sala da Comissão, em

de

de 2025.

Deputada MARUSSA BOLDRIN

